



19197273



08007.000411/2020-07

Boletim de Serviço em 22/08/2022



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Núcleo de Reequilíbrio Contratual da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

TERMO APOSTILAMENTO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 95/2020

Por este **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022**, e com fundamento no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, a Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos da Subsecretaria de Administração, decide:

1. **REAJUSTAR**, em cumprimento ao que dispõe o ITEM 16 – REAJUSTE, do TERMO DE REFERÊNCIA, Processo nº 08007.000411/2020-07, **CONTRATO Nº 95/2020**, celebrado entre este Ministério da Justiça e Segurança Pública e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, conforme o índice apurado no período de maio/2021 a abril/2022, qual seja, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

1.1. Em razão do reajuste, o valor anual estipulado do Contrato passa de R\$ 21.184,04 (vinte e um mil, cento e oitenta e quatro reais e quatro centavos) para **R\$ 23.825,69** (vinte e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), passando a ter os valores listados no Anexo I deste Termo e em conformidade com a Nota Técnica 26 (18895203).

1.1.1. Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste vigoram a partir de 29 de maio de 2022. A evolução do valor contratual e a despesa adicional por ele gerado são demonstrados no quadro abaixo:

SÍNTESE	REAJUSTE
Valor anual antes do Reajuste	R\$ 21.184,04
Valor anual após o Reajuste	R\$ 23.825,69
Valor Acrescido	R\$ 2.641,65
Percentual de acréscimo	12,47%
Garantia (5%)	R\$ 1.191,28
DESPESA GERADA	
Valor a ser acrescido no exercício 2022 (a partir de 29/05)	R\$ 1.562,27

Valor a ser acrescido no exercício de 2023 (até 24/08)
--

R\$

1.711,39

1.1.2. As despesas geradas pelo presente Termo se darão por conta das Declarações de Disponibilidade Orçamentária 76 e 77 (18960882 e 18961000).

2. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada deste Termo de Apostilamento, garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, nos termos estabelecidos no ITEM 17 - GARANTIA DE EXECUÇÃO, do TERMO DE REFERÊNCIA.

3. A equipe de fiscalização do Contrato ficará responsável pela análise e revisão do faturamento junto a Contratada, considerando a necessidade de verificação da aplicação do reajuste concedido ao efetivo objeto executado, bem como o ateste do valor final para ultimação dos pagamentos dos reajustes devidos à Contratada.

DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

ANEXO I

					REAJUSTE 2021		REAJUSTE 2022	
					7,59%		12,47%	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE MESES (A)	QUANTIDADE DE BOLSAS-ESTÁGIO (B)	VALOR UNITÁRIO (C)	VALOR TOTAL (AxBxC)	VALOR UNITÁRIO (C)	VALOR TOTAL (AxBxC)
1	Contratação de Agente de Integração de Estágios, visando à prestação de serviços continuados de operacionalização do programa de estágios, incluindo o processo de seleção de estudantes, a contratação do seguro contra acidentes pessoais, e demais procedimentos relacionados à concessão e ao auxílio na gestão de bolsas de estágio não obrigatório, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), da Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF (COREG-AN) e do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN).	MÊS	12	280	R\$ 6,30	R\$ 21.184,04	R\$ 7,09	R\$ 23.825,69
VALOR TOTAL						R\$ 21.184,04		R\$ 23.825,69



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO**, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos, em 22/08/2022, às 17:28, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **19197273** e o código CRC **48A4899F**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.